

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**

**EDITAL Nº 01/2018-CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no Vestibular Agendado e Simplificado – Verão/2018, realizado no dia 9 de janeiro de 2018.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 11, 12, e 15 de janeiro, das 8h30min às 20h30min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS
ANNA KATHERINE DOS SANTOS NASCIMENTO
CAMILLE PAIXÃO MOURA DA SILVA
CIBELLE DO ROCIO MAINARDES
DOUGLAS ALEXANDRE COSTA DOS PASSOS
FERNANDA CRISTINA SCHEID DA SILVA
GABRIEL GARCIA DE SOUZA
GABRIELA CAROLINE PIANARO
ISABELA SOUZA DE OLIVEIRA
JULIANA CRISTINA DA SILVA
LARISSA CHRISTINY DE BARROS
LEONARDO OZORIO STRAPASSON
LEONARDO SIMIONI
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
LEONEL FELIPE ROMPA
LUCAS ALEXANDRE MOREIRA BISPO
LUCAS COLLODEL
LUCAS DE OLIVEIRA ROSA
LUCAS FAUSTINO DOS SANTOS
MARIANA MACHADO DE LIMA
MARIANE APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO
MARILEIA PEREIRA DE FARIAS
MIRIAM CORDEIRO DOS SANTOS
OSCAR LIMA
TAMIRIS DE OLIVEIRA
THAMILLIS MARCELINO CORREA
THIAGO PIMENTEL ALVES
ULISSES RAFAEL GANDIN
VANI TEREZINHA GOMES
VITOR LUIS DE PAULA CONCEIÇÃO
WILLIAN KOZIEL DE OLIVEIRA

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
  - uma fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
  - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
  - uma fotocópia autenticada do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- b) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade ;
- c) uma fotocópia autenticada da cédula ou carteira de identidade, ou original para comprovação de autenticidade;
- d) uma fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2018 serão cobradas mais 5 parcelas (plano de 6 vezes);
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Conforme os critérios estabelecidos no Edital Nº 57/2017 - Processo Seletivo – Verão/2018, perderá o direito à vaga no curso o candidato que não efetuar o registro acadêmico no prazo estipulado ou que não entregar os documentos exigidos pelo **UniBrasil** - Centro Universitário.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.



Profa. Lilian Pereira Ferrari  
Presidente da CPPS